



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 845

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº 583, de 7 de dezembro de 1957, e nos termos do art. 12, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura, resolve nomear o Sr. Ruy Procopio Lopes para o cargo de Auxiliar Técnico de Fiscalização - Padrão B.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de novembro de 1963

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
\_\_\_\_\_  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal

*Leibnitz Tavares Hovelacque*  
\_\_\_\_\_  
Leibnitz Tavares Hovelacque  
Secretário